



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/91

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO DEPUTADO
GERALDO GOMES DE RESENDE.

A Câmara de Vereadores de Indianópolis-MG, aprova a a Me
Diretora sanciona e promulga o seguinte decreto.

Art. 1º - Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao
Deputado GERALDO GOMES DE RESENDE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, este De
creto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 1.991.

Vereador: Eleutério E. Carneiro

Vereador: Ronan P. de Almeida

REPROVADO em 28/05/91

Idos = Favoráveis: 03; Contrários: 02; Brancos: 02, nulos: 01

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA

OBJETO: PROJETO DE DECRETO Nº 24/91

A presente proposição objetiva outorgar Diploma de Honra ao mérito ao Deputado Estadual, GERALDO GOMES DE RESENDE, em reconhecimento aos relevantes serviços que mesmo presta junto ao Governo do Estado em benefício do Município. É do conhecimento de todos tais atos officiosos, e esperamos que da mesma maneira sejam reconhecidos. Por isto propomos a outorga da presente comenda.

A consideração de todos.



Vereador: Eleutério Elias Carneiro



Vereador: Roman Pereira de Almeida